



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

Curitiba, 16 de setembro de 2025.

FRANCIELLE
REGINA
VIEIRA
16/09/2026 15:53

EDENI
MENDES
DA
ROCHA
17/09/2026 10:35

Ao Senhor Ordenador da Despesa,

Assunto: **Contratação para aquisição de taças e pratos**

1. DO OBJETO DA CONTRATAÇÃO

Solicitamos a Vossa Senhoria providências para contratação de empresa para fornecimento de taças e pratos, conforme descrição do objeto a seguir:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	CATMAT	UNID. MEDIDA	QTDE.	MARCA
1	150 unidades para vinho tinto , em taças de 440ml no material sidera.	417872	unidade	150	
2	54 unidades para espumante , em taças de 220ml no material sidera.	301718	unidade	54	
3	150 unidades para pratos de sobremesa , em linha branca porcelana.	311418	unidade	150	

2. DA JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Contratação aprovada pelo DESPACHO SGP 1172/2026. A aquisição das taças justifica-se em razão do elevado custo da locação desse material, atualmente fixado em R\$ 4,50 (quatro reais e cinquenta centavos) por unidade, bem como da cobrança de aproximadamente R\$ 18,00 (dezoito reais) por taça avariada ou extraviada. Os pratos se justificam pela menor quantidade de utilização de material descartável nos eventos.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

3. CRITÉRIOS DE SUSTENTABILIDADE	
3.1. Informar se a contratação é sustentável (em razão de característica própria do objeto) e/ou se foram definidos critérios de sustentabilidade para a contratação):	
Dimensão	Critérios
Ambiental:	Priorizar materiais de maior durabilidade e resistência, especialmente as taças em material Sidera, que apresentam maior resistência à quebra em comparação às taças convencionais de vidro, contribuindo para a redução de perdas, descarte e necessidade de substituição frequente. Utilização de pratos de sobremesa de vidro para diminuir a quantidade de uso de materiais descartáveis.
Econômica:	A escolha das taças em material Sidera considera sua maior durabilidade e resistência à quebra, possibilitando a reutilização dos itens em diferentes eventos institucionais e reduzindo gastos futuros com reposição. A aquisição também se mostra economicamente vantajosa em relação à utilização recorrente de itens locados, cujo custo de aluguel pode ser elevado. Para os pratos, a utilização de porcelana de linha branca permite sua reutilização em diferentes eventos, favorecendo o aproveitamento do patrimônio adquirido.
Social:	Os itens deverão atender a padrões adequados de qualidade, segurança, higiene e usabilidade, proporcionando condições apropriadas para utilização pelos participantes dos eventos institucionais.
Outra (Governança, ecológica, política, cultural, geográfica, tecnológica, institucional)	Institucional: a aquisição de itens reutilizáveis e de maior durabilidade contribui para a estruturação do acervo de materiais destinados aos eventos institucionais, permitindo seu uso em diferentes ocasiões e promovendo maior racionalização dos recursos públicos. A padronização dos itens em linha branca também favorece a uniformidade e a apresentação institucional dos eventos.
Caso a contratação não se encaixe em algum dos critérios acima, justifique:	
Fundamentação: RES CSJT 364/2023 <i>Art. 30. As contratações de bens e serviços no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus devem observar as práticas e os critérios sustentáveis aplicáveis às contratações públicas.</i> < Consultar o Documento Orientações para preenchimento de Critérios de Sustentabilidade > (ctrl + clique)	
3.2. Informar se a contratação está relacionada a algum tema do <u>Plano de Logística Sustentável – PLS</u> (ctrl + clique) e suas metas para o ano corrente:	
Sim (x)	Tema (a partir da página 22 do PLS): () 2. Papel; (x) 3. Copos Descartáveis; () 4. Água envasada em embalagem plástica; () 5. Impressão; () 6. Energia Elétrica; () 7. Água e Esgoto; () 8. Gestão de Resíduos; () 9. Reformas e Construções; () 10. Limpeza; () 11. Vigilância;



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

	() 12. Telefonia; () 13. Veículos; () 14. Combustível; () 16. Aquisições e Contratações () 17. Qualidade de vida; () 18. Capacitação em sustentabilidade; () 20. Programa “Justiça Carbono Zero”.
	Meta do ano corrente: (Ex. da Meta “3 - Copos Descartáveis”: Restringir o consumo de copos descartáveis de plástico em até 180 centos por ano até encerrar o limite existente em estoque;
	A contratação contribui para a meta do PLS do Tribunal? (x) Sim Porque: diminuição de uso de materiais descartáveis em eventos () Não, ainda que relacionada ao tema do PLS do Tribunal Porque:
Não ()	() Porque não há no PLS tema relacionado ao objeto da contratação. () Eventualmente, outro motivo:

4. ENTREGA DO BEM

LOCAL:	TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO 9.ª REGIÃO - PARANÁ Endereço:. Alameda Doutor Carlos de Carvalho, 528 A/C: Francielle Regina Vieira Agendar pelo fone: (41) 3310-7700 Horário de recebimento: das 10h às 17h, de 2ª à 6ª feira, exceto feriados.
PRAZO:	5 dias

5. PESQUISA DE PREÇO

Responsável pela Pesquisa:	Maria Rosicler Cretella e Francielle Regina Vieira
Período da Pesquisa:	06/09/2026 a 10/09/2026
Fonte de Consulta:	Elleganza, Casa do Inox, Bartender, Atacado Vila Real, Moli Import,, Distribuidora Padovani
Fornecedores que enviaram cotação:	Elleganza, Casa do Inox e Bartender
Fornecedores que não responderam à solicitação de cotação:	Atacado Vila Real, Moli Import, Distribuidora Padovani
Fundamentação: IN SEGES 65/2021 – Art 5º	



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 3 (três) fornecedores...;
V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, desde que a data das notas fiscais esteja compreendida no período de até 1 (um) ano anterior à data de divulgação do edital...;
§ 2º - IV - registro, nos autos do processo de contratação correspondente, da relação de fornecedores que foram consultados e não enviaram propostas como resposta à solicitação de que trata o inciso IV do caput.

6. ESTIMATIVA DA DESPESA

Preço Total:	R\$ 4.689,86	
Percentual:	0% 1º grau	100% 2º grau
Item SIGEO:	151102026000109	
Natureza da despesa:	3.3.90.30	
Obs.: O valor para a despesa está previsto no Plano Anual de Contratações.		
Critério adotado:	Menor Preço Global	

7. INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

--

8. DADOS DO FORNECEDOR INDICADO

Nome:	CASA DO INOX LTDA
CNPJ:	824804010001-50
Nome Fantasia:	CASA DO INOX
Endereço:	Avenida Visconde de Guarapuava 1742
Contato:	Vanice
Telefone:	41-3264-2481
E-mail:	vanice@casadoinoxonline.com.br

9. UNIDADE SOLICITANTE / GESTORA

Nome:	E-mail:	Fone:
Secretaria de Cerimonial e Memória	secem@trt9.jus.br	3310-7700



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 9ª REGIÃO

10. FISCAIS DO CONTRATO

Tipo:	Nome:	E-mail:	Fone:
Titular:	Edeni Mendes da Rocha	edenirocha@trt9.jus.br	3310-7461
Substituto:	Francielle Regina Vieira	franciellevieira@trt9.jus.br	3310-7700

11. DOCUMENTOS ANEXADOS

- DFD – Documento de Formalização da Demanda (print SIGEO)
- Declaração de Dispensa de ETP;
- Termo de Referência padronizado;
- Cotação do Fornecedor indicado (documento separado das demais cotações);
- Demais cotações respondidas;
- Mapa Comparativo de Preços;
- E-mails dos pedidos de orçamento encaminhados;
- Certidões Negativas do Fornecedor Indicado ou SICAF;
- Consulta ao Cadastro CADIN.

<Solicita-se incluir os documentos na ordem indicada>

Respeitosamente,

Francielle Regina Vieira
Secretaria de Cerimonial e Memória

Edeni Mendes da Rocha
Secretaria de Cerimonial e Memória